

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022 • ANO I | N° 68

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022 • ANO I | N° 68

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
N° 075/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
N° 075/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 588/2022

DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

DISTRATADA: **LICANOR MOISES GUEDES**

RESCISÃO AO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato PMGN/MT/N° 075/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 13/07/2022

Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
N° 076/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
N° 076/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 588/2022

DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte/Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT.

DISTRATADA: **Joel Francisco dos Santos**

RESCISÃO AO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato PMGN/MT/N° 076/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 13/07/2022

Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/
2022**

Pregão Eletrônico n° 034/2022 e Processo de compra n° 1073/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 156/2022. Contratada: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP, CNPJ N° 02.404.739/0001-94. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R\$872.175,07 (oitocentos e setenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos)**. **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. Data de assinatura: 13/07/2022.** Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/
2022**

Pregão Eletrônico n° 034/2022 e Processo de compra n° 1073/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 157/2022. Contratada: CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ N° 20.855.868/0001-80. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Valor registrado: **R\$367.730,53 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**. **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 13/07/2022**

a 13/07/2023. Data de assinatura: 13/07/2022. Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022 e Processo de compra nº 1073/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 158/2022. Contratada: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº 26.148.070/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$23.424,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. Data de assinatura: 13/07/2022. Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022** cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de **LONAS PLÁSTICAS**, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia **27/07/2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã

do Norte/MT, 14 de julho de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2022 SRP**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL EDUCATIVO E RECREATIVO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações no termo de referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **01/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 14 de julho de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163.2021

OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL DO CONTRATO PMGN/MT/Nº 163/2021 para mais 5 (cinco) meses vencendo em 16/12/2022.

DATA: 16/07/2022.

CONTRATADO: SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Guarantã do Norte, 16 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 15/07/2022

CONTRATADA: COSTA BRAVA SERVICOS LTDA

VALOR R\$ 306.752,50

Guarantã do Norte, 15 de Julho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/2021

OBJETO: O presente termo aditivo de revisão econômica e financeira contrato nº 137/2021– Concorrência Pública Nº 01/2021, com o valor mensal de acréscimo de R\$ 17.929,77 (dezessete mil, novecentos e vinte nove reais e setenta e sete centavos), passando assim, para o valor total mensal de R\$ 205.814,09 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos), Entretanto como resta apenas 12 dias de contrato para finalizar a data de vigência do mesmo, o valor do acréscimo será proporcional aos 12 dias restantes do contrato que será de R\$ 7.171,90 (sete mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos). E o pagamento referente ao desequilíbrio financeiro sofrido entre os meses de março/2022 à julho/2022, pelo aumento desproporcional do insumo óleo diesel no valor de R\$ 15.222,13 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e treze centavos).

1.2. O presente aditivo tem também por objeto a Rerratificação da cláusula 13. DAS ALTERAÇÕES - SUB ITEM 13.7.1, onde lê: 13.7.1. Para eventuais correções de valores, será realizado com base no Índice Nacional da Cons-

trução Civil, mediante Tabela SINAPI.; Leia-se: 13.7.1. Para eventuais correções de valores, será realizado como base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

DATA: 15/07/2022.

CONTRATADO: SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI

Guarantã do Norte, 15 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0774/2022 DE 15/07/2022.

PORTARIA Nº 0774/2022 DE 15/07/2022.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	MICHAEL FERREIRA DE SOUZA
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	05177567990
CATEGORIA	B
VALIDADE DA CNH	24/10/2031

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades que por ventu-

ra forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0996/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0775/2022 DE 15/07/2022.

PORTARIA Nº 0775/2022 DE 15/07/2022.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	VIVIANE HELENA ZAMPIERI
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO
HABILITAÇÃO	06589631024
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	12/08/2031

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0997/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0776/2022 DE 15/07/2022.

PORTARIA N° 0776/2022 DE 15/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARGARETE RODRIGUES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/07/2022 A 29/07/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2020 A 31/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0998/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0777/2022 DE 15/07/2022.

PORTARIA N° 0777/2022 DE 15/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LURDE FERREIRA DE MORAIS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/08/2022 A 15/08/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/09/2020 A 16/09/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0999/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0778/2022 DE 15/07/2022.

PORTARIA N° 0778/2022 DE 15/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSENI KOPSEL PEREIRA
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/08/2022 A 30/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2019 A 31/03/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

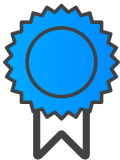
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1000/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Sun Jul 17 22:30:45 UTC 2022
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)